



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E O HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCES.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Saúde com sede à Rua Padre Reis nº 84 Bairro Centro, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Sidinei Resende Paiva, brasileiro, inscrito no CPF nº ----- RG MG ----- doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCES, Associação Privada, com sede à PC Barão de Itambé, 31, Centro, São João del Rei/MG, CEP 36.300-134, inscrito no CNPJ sob n.º **24.731.747/0001-88**, neste ato representada pelo seu Representante Legal Ricardo Rocha Camarano, portador do RG ----- SSP/MG e do CPF nº -----, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 de 20 de Fevereiro de 2024.

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2024 realiza prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 001/2024, e do prazo de cumprimento das atividades do Plano de Trabalho, até 28 de Fevereiro de 2025, mantendo-se as metas pactuadas, sem acréscimo de novos valores, ou quantitativos.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001 de 20 de Fevereiro de 2024. E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de Janeiro de 2025

Prefeito Municipal

Presidente da ENTIDADE

Testemunhas:

- 1 - _____
Nome:
CPF:
- 2 - _____
Nome:
CPF: